DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.712, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

"Exoneração da função de confiança de Coordenador de Recursos Humanos, e dá outras providencias".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS,** a partir da presente data, por iniciativa do empregador, o servidor municipal:

- **MARCELO SANTO SIMIONATO,** identificado pelo RG 46.764.178-4 e CPF N° 410.816.208-03

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor em retornar ao seu emprego permanente, de origem.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 31 de Outubro de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

"Exoneração da função de confiança de Coordenador(a) de Administração, e dá outras providencias".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir da presente data, por iniciativa do empregador, a servidora municipal:

- **ARIANE LETICIA FULANETTO DOMINGUES,** identificado pelo RG 43.157.290-2 e CPF N° 354.325.288-78

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora em retornar ao seu emprego permanente, de origem.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 31 de Outubro de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.714, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

"Exonerar da função de confiança de Coordenador de Trânsito, e dá outras providencias".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR DE TRÂNSITO,** a partir da presente data, por iniciativa do empregador, o servidor municipal:

- **CLAYTON CESAR CLEMENTE DE AZEVEDO** RG 19.369.4001

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor em retornar ao seu emprego permanente, de origem.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 31 de Outubro de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.715, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, de Coordenador de Administração, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público,

em função de confiança, de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir da presente data, o servidor municipal:

- **MARCELO SANTO SIMIONATO,** identificado pelo RG 46.764.178-4 e CPF N° 410.816.208-03

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.716, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, de Coordenador(a) de Recursos Humanos, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS**, a partir da presente data, a servidora municipal:

· **ARIANE LETICIA FULANETTO DOMINGUES,** identificado pelo RG 43.157.290-2 e CPF N° 354.325.288-78

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.717, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, de Coordenador de Obras, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR DE OBRAS**, a partir da presente data, o servidor municipal:

- **CLAYTON CESAR CLEMENTE DE AZEVEDO RG 19.369.4001**

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.718, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Autoriza a contratação de uma Tecnica de Enfermagem, em caráter emergencial, sob regime temporário, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação dessa profissional com formação em Técnico de Enfermagem será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município já previsto sua realização.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de um(a) profissional da saúde para o exercício do cargo de **Técnico de Enfermagem** no âmbito da Diretoria de Saúde, para atender à necessidade emergencial transitória, de excepcional interesse público, por prazo predeterminado de 2 mês, podendo ser prorrogado conforme disposições expressas legais;

· **KATIUCIA CAROLINE DE PAULO MANZOLLI RG 47.331.082-X CPF 339.005.518/55**

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda do Setor de Saúde do Município, visto que, recentemente, foi concedida a aposentadoria para uma funcionária efetiva da área, ficando descoberto o atendimento específico. Sendo assim, essa é uma medida emergencial tomada até a realização do próximo Concurso Público já previsto.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Data de realização: 22/11/2022 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Nutricionais, Leites Especiais e Dieta Enteral, para complemento alimentar de crianças e adultos carentes a pedido médico, atendidos pela Diretoria de Saúde, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I do presente Edital. O Edital do presente Pregão Eletrônico em sua integra poderá ser retirado no site: www.arealva.sp.gov.br. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 03 de novembro de 2022.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Arealva-SP, relativas ao exercício 2020.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Arealva aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** em unanimidade de votos, as contas da Prefeitura Municipal de Arealva, relativas ao exercício de 2020, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-00307098920-07, julgadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada dia 01 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 03 de Novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

.....

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 01 de Dezembro de 2022, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Joaquim Maia, nº 263, Arealva/SP, com início às 20h00, para a discussão, dos seguintes instrumentos orçamentários:

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - para o exercício de 2023

Câmara Municipal de Arealva, 03 de Novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara

.....